



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2026.**  
**LEILÃO PÚBLICO Nº 01/2026.**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D'OESTE/MT**, CNPJ 37.464.955/0001-00, com sede na Avenida dos Imigrantes nº 2.000, Bairro Centro, Cep 78.293-000, neste ato denominada simplesmente Comitente Vendedora, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará o presente leilão público para venda, na forma deste Edital, os bens móveis diversos conforme relacionados no **Anexo I**, sendo conduzido, conforme credenciamento e contrato assinado, pelo Leiloeiro Público Oficial Kleiber Leite Pereira, portador da Matrícula nº 004/1998/Jucemat, com escritório a Avenida São Sebastião nº 1.447, Galeria Leiloar, Sala 03, Goiabeiras, CEP 78.032-160, em Cuiabá/MT. Leilão híbrido (presencial e on-line) pela rede mundial de computadores, site: [www.kleiberleiloes.com.br](http://www.kleiberleiloes.com.br) :

**DO OBJETO:** O presente leilão tem por objeto Alienação de Bens Móveis Inservíveis de Propriedade do Município de Glória D'Oeste/MT, com a finalidade de obter propostas para a venda de ativos inservíveis, obsoletos ou antieconômicos com as seguintes características descritas no anexo I, através de Leilão Público Oficial Híbrido (online e presencial), devidamente conduzido por Leiloeiro Público Oficial, e realizar-se-á com estrita observância da Lei das Licitações nº 14.133/2021, suas alterações e deste Edital.

A) O presente leilão foi autorizado pela Lei Municipal nº 801 de 05 de maio de 2026, e aplica-se ao presente leilão o Decreto nº 21.981/32, Lei nº 13.138/2015, IN nº 52/2022/DREI, que regulamentam a profissão de leiloeiro público, Lei nº 13.709/2018/LGPD, pelo presente Edital, demais legislações aplicáveis, sendo que os documentos expedidos pelo Leiloeiro Público Oficial são revestidos de Fé Pública para os seus devidos fins e efeitos.

b) A participação no leilão, de forma presencial e on-line, implica no pleno conhecimento e na aceitação irrevogável e irretratável das regras dispostas neste Edital completo que se encontra disponível no site do leiloeiro [www.kleiberleiloes.com.br](http://www.kleiberleiloes.com.br), ao qual todos se vinculam para os devidos fins e efeitos, bem como nas demais legislações pertinentes, não cabendo após a arrematação, recursos de nenhuma espécie, conforme as regras estabelecidas neste instrumento.

c) a descrição física do(s) bem(ns) à venda, não é completa, nem técnica, apenas visual, prevalecendo no estado real em que se encontra no ato do leilão, assim como, as fotos disponíveis no site do leiloeiro, nos folders/panfletos, ou em qualquer meio de publicidade são apenas e



meramente ilustrativas e em nenhuma hipótese tem efeito vinculante. Constitui risco e ônus do licitante, decaindo seu direito de reclamação de qualquer espécie, se arrematar qualquer lote sem vistoriar/visitar, e apenas com base em fotos ou por informações de terceiros alheios ao leiloeiro.

d) Os bens disponibilizados para o leilão, conforme **Anexo I**, são embasadas em informações gerais prestadas pelo Vendedor e serão vendidos desembaraçados e livres de ônus como restrições/administrativas ou judiciais, multas/licenciamento atrasados e demais custos incidentes até a data de realização do leilão, observadas as condições estabelecidas neste Edital.

**Dia do leilão:** 11 de Junho de 2026 - 5ª feira - 09h00min (Horário de Cuiabá/MT)

**Local do leilão:** Pátio da Secretaria Municipal de Obras – perímetro urbano da cidade

**Visitas aos bens:** no local do leilão e outros locais a partir do dia 08/06/2026, das 08h00min. às 11h00min. e das 14h00min. às 17h00min.

- Não realizado o leilão na data aprazada, fica marcado para o primeiro dia útil subsequente, ou será republicado com nova data.

- Dúvidas, informações e outros detalhes com a Comissão de Leilão ou Leiloeiro (65) 2127.8177 – 99976.1033.

- Acesse o site [www.kleiberleiloes.com.br](http://www.kleiberleiloes.com.br), para conhecimento, leitura e impressão do Edital completo, preencher os dados de identificação de participante virtual/on-line e recebimento de senha pessoal para acesso e para lances.

### **01 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NO PRESENTE LEILÃO**

a) Não podem participar deste leilão pessoas físicas ou jurídicas que estejam cumprindo sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, licitantes inadimplentes em outros leilões conduzidos pelo leiloeiro, bem como, menores de idade, e todo e qualquer tipo de servidor do Vendedor, os prestadores de serviços, contratados, cooperados e outros impedidos, inclusive qualquer membro da equipe do leiloeiro.

b) Para participar e oferecer lances no leilão os licitantes interessados não necessitam se habilitar ou fazer cadastro prévio, mas devem se identificar na forma disciplinada por este Edital, tanto pessoas físicas ou jurídicas, portadoras dos originais de RG e CPF; e se empresa, cópia do Contrato Social e cartão do CNPJ;

c) Se representante ou arrematante para terceira pessoa, e de forma presencial, deve ser apresentado Procuração ou Autorização objetiva passada por e-mail ou no whatsapp do leiloeiro, contendo assinatura digital,



caso contrário deve ser por firma reconhecida por tabelionato.

d) Caso ocorra a arrematação e não seja apresentado o cumprimento das formalidades das alíneas b) e c), a Nota de Arrematação em Leilão Público será colocada e expedida em nome do licitante que as vezes fizer em nome de terceira pessoa, física ou jurídica, e não pagando o valor da arrematação e a comissão do leiloeiro, será aplicada as penalidades conforme dispostas neste Edital.

**1.1. PARTICIPAÇÃO PRESENCIAL** – para participação de forma presencial no leilão o licitante interessado deverá se identificar antes ou no decorrer do mesmo, preenchendo uma simples ficha e receber um número de senha, visando apenas o controle dos participantes pela equipe do leilão, não caracterizando cadastro ou habilitação prévia.

**1.2. PARTICIPAÇÃO ON-LINE** – A participação on-line, simultaneamente, com a participação presencial, atende ao princípio da isonomia ao certame, porém, a participação on-line é uma opção de livre escolha do interessado que aceita e sujeita-se as regras estabelecidas quanto ao funcionamento, imprevistos e inconsistências que eventualmente ocorrerem na transmissão do leilão, técnica e eletronicamente, vinculada à rede mundial de computadores e que não depende da vontade do leiloeiro e/ou do Vendedor. Para oferecer lances on-line no site os licitantes deverão se identificar preenchendo os dados solicitados na janela apropriada do site, e clicando em “envio de documentos” para enviar os documentos solicitados PF ou PJ, e o comprovante do depósito da caução.

1.2.1. Na participação on-line, o interessado prestará a caução obrigatória em dinheiro no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), a ser depositado na conta bancária do leiloeiro. O prazo limite para depósito da caução é até às 08h00min (oito) horas do dia 11/06/2026.

1.2.1.1. Após se identificar no site, o licitante deve solicitar o número da conta bancária do leiloeiro para depósito da caução, comprovar o depósito para ser liberado o uso da senha para acessar o site e poder oferecer lances.

1.2.1.1.1. Contatos do leiloeiro por ligação ou whatsapp (65) 3027.5131, 99976.1033 e 98404.5131.

1.2.1.1.2. O depósito da caução só será validado após confirmação em conta bancária do leiloeiro.

1.2.1.1.3 Sem estes procedimentos e liberação pelo leiloeiro, o licitante não está apto a participar do leilão.

1.2.2. Se o licitante arrematar, o valor da caução depositada será abatido na comissão do leiloeiro.

1.2.2.1. Se nada arrematar, será devolvido após o leilão, em até 48 horas úteis.



1.2.2.2. Se o arrematante não pagar a compra no prazo estabelecido e a comissão do leiloeiro, a arrematação será anulada e o valor da caução não será devolvida, sendo revertida ao leiloeiro à título de serviço prestado e inadimplência ao certame, sem prejuízo da aplicação das demais penalidades legais conforme estabelecida neste Edital e legislação pertinente.

1.2.2.3. Após a liberação pelo leiloeiro para participação on-line, os licitantes já poderão registrar seus lances, renovando-os se desejar, e no dia e horário do leilão estar conectado no site [www.kleiberleiloes.com.br](http://www.kleiberleiloes.com.br), para disputar simultaneamente com os demais lances.

1.2.3. O licitante é o único responsável pela guarda, pelo sigilo e pela utilização dos dados necessários de acesso ao sistema, login, senha e lances, não sendo oponente, em nenhuma hipótese, a alegação de uso indevido.

1.2.3.1. É facultado ao interessado utilizar de um apelido aleatório para ser identificado no painel de lances que aparecerá na transmissão eletrônica do leilão, constituindo seu próprio risco e ônus colocar o nome, CPF, CNPJ, etc.

1.2.4. O interessado responde civil e criminalmente pelo uso de equipamento, programa ou qualquer outro procedimento que possa interferir no ato do leilão, no funcionamento do site do leiloeiro na rede mundial de computadores, internet.

1.2.5. Os lances oferecidos via on-line, por conta, risco e ônus dos licitantes, serão recebidos automaticamente pelo sistema eletrônico e simultaneamente inseridos também os lances obtidos presencialmente no local do leilão, entretanto, a participação de forma eletrônica é considerada apenas como uma ferramenta facilitadora de ofertas, reconhecendo os licitantes que a eficiência de lances on-line no ato do leilão poderá sofrer interferências ou qualquer outra circunstância alheias a vontade do Vendedor e do leiloeiro, como: instabilidades de conexão da internet, fuga de sinal, falhas no funcionamento do sistema, incompatibilidade de software, lentidão, queda de energia, intempéries do tempo, linha telefônica, enfim, tais situações imprevisíveis, em nenhuma hipótese geram ou garantem direitos ou reclamações de quaisquer espécie, e em ocorrendo, prevalecerá o maior lance oferecido de forma presencial e assim o bem será vendido.

1.2.5.1. Sendo o leilão presencial e on-line simultaneamente, se ocorrer a situação ou imprevisões e inconsistências descritas e/ou outras não previstas no Edital, alheias a vontade do leiloeiro e do Vendedor, o leiloeiro aguardará no máximo entre 05 (cinco) a 30 (trinta) minutos o retorno do sistema à normalidade, findo o qual o leilão prosseguirá presencialmente com o fechamento do lote na batida do martelo pela melhor oferta presencial.

1.2.5.1.1. Mesmo o leilão prosseguindo presencialmente, se eventualmente o sistema on-line volte à normalidade, as disputas poderão voltar a ocorrer



simultaneamente, porém, até então, prevalecerá a venda efetuada presencialmente fechado pelo leiloeiro.

1.2.6. Em nenhuma hipótese o leilão será cancelado em sua forma presencial por qualquer circunstância ocorrida em sua forma on-line, eletrônica, fazendo prevalecer a discricionariedade e interesse público do leilão dentro dos princípios da publicidade e divulgação, motivação, segurança jurídica e com a vinculação ao Edital, não cabendo ao licitante on-line reclamar direitos, fazer interpelações, recursos ou requerer indenizações de qualquer espécie ou natureza.

1.2.7. O fechamento de lances serão precedidos, a critério do leiloeiro, de chamadas “dou-lhe uma”, “dou-lhe duas”, “dou-lhe três”, ou apenas na batida do martelo declarando o vencedor ao final da contagem regressiva de 30 (trinta) segundos, tempo em que os lances on-line devem ser enviados pelo licitante virtual. Se for possível, esta regra continua mesmo se o leilão prosseguir presencialmente, uma vez que, eventualmente o sistema on-line pode voltar à normalidade

1.2.7.1. Se o lance vencedor foi oferecido via eletrônica, o arrematante já saberá automaticamente ou será comunicado imediatamente devendo proceder o pagamento conforme condições dispostas no presente Edital não podendo ultrapassar o prazo de 48 (quarenta e oito) horas uteis, cumprindo as demais formalidades expressas, sob pena de aplicação da multa e juros previstos no Edital.

1.2.7.2. Na arrematação de forma on-line, o arrematante autoriza e outorga poderes ao leiloeiro para rubricar a Nota de Arrematação em Leilão Público em seu nome, podendo esta formalidade ser substituída apenas pela assinatura do leiloeiro, conferindo e dando fé ao ato para seus devidos fins e efeitos.

1.2.7.3. O disposto no item anterior também pode ser aplicado aos participantes do leilão de forma presencial.

1.2.8. A participação do licitante é liberada exclusivamente para o presente leilão, e uma vez finalizado, será bloqueado acesso pelo sistema a outros leilões do leiloeiro.

### **1.3. DOS LANCES E DO PAGAMENTO:**

1.3.1. Os lances começam com o valor da avaliação dos bens, sendo presenciais e verbais, e on-line simultaneamente, através do site [www.kleiberleiloes.com.br](http://www.kleiberleiloes.com.br), sendo declarado vencedor o lance ofertado na batida do martelo pelo leiloeiro.

1.3.1.1. Dentro do critério técnico do site, o valor mínimo de incremento para lances de forma on-line fica arbitrado em cada lote, não podendo o licitante em nenhuma hipótese, tentar ou ofertar valor inferior ao estabelecido,



porém, se ocorrer ou outra qualquer anomalia no sentido, o leiloeiro fará a devida correção e ajuste.

1.3.1.1.1. Da mesma forma, antes ou no decorrer de lances do leilão, havendo incremento de lances inseridos manualmente pelo licitante com valor exagerado ou com erro material de digitação e uma vez sendo considerado fora do normal pelo leiloeiro, também será feito a devida correção e ajuste.

1.3.1.1.2. Havendo tentativa ou oferta de lance inferior ao valor do incremento, ou de lance considerado exagerado, fora do normal, o licitante fica ciente de que o leiloeiro poderá bloquear seu acesso a continuar participar do leilão,

1.3.1.1.3. Os incrementos de lances dos participantes presenciais serão balizados pelo leiloeiro e alimentados no sistema.

1.3.2. As vendas serão efetuadas com pagamento, exclusivamente, **À VISTA**, no prazo máximo de até 48 horas, dias úteis.

1.3.2.1. A forma de recolhimento do pagamento da arrematação será informada pelo leiloeiro no ato do leilão.

1.3.2.2. Face ao relevante interesse público na alienação através do presente leilão, eventualmente algum lote não vendido poderá ser novamente apregoado com um desconto, entre 10% (dez por cento) a no máximo 30% (trinta por cento), sobre o valor da avaliação, cujo percentual a ser aplicado será decidido pela Comissão responsável, podendo ser aplicado percentual diferenciado para cada lote.

1.3.2.2.1. Havendo o desconto previsto no item anterior, além de presencial, o leiloeiro deverá oferecer o lote também on-line, nas mesmas condições e regras do presente edital.

1.3.3. O valor depositado a título de caução na conta do leiloeiro pelo licitante on-line, será abatido no pagamento da arrematação, ou na comissão do leiloeiro, o que for mais prático e eficiente.

1.3.4. Se o arrematante adquirir mais de um lote, a critério da Comissão de Leilão, nenhum deles será liberado para retirada antes do pagamento integral de todos os lotes que arrematar.

1.3.5. O acerto de contas ocorrerá ao final do leilão no escritório do leiloeiro instalado no local, quando será expedida a Nota de Arrematação em Leilão Público com assinatura do leiloeiro e do arrematante que receberá uma via original, pagamento do valor da arrematação e da comissão. O arrematante ou seu representante deve aguardar o final do leilão para este procedimento.

1.3.6. Não realizado o pagamento pelo arrematante do preço à vista, em até 48 horas úteis, incidirá multa de 1% (um por cento) sobre o valor da arrematação, mais 0,5% (meio por cento) de juros por dia de atraso, até o prazo limite de 10 (dez) dias corridos, findo o qual a arrematação será



declarada como inadimplente com o cancelamento e nulidade da venda, sendo o lote oferecido ao lançador do penúltimo ou antepenúltimo lance, ou ainda a outros interessados. A mesma condição de multa e correção pelo atraso no pagamento aplica-se na comissão do leiloeiro.

1.3.6.1. Excepcionalmente, por motivo de força maior, ou caso fortuito, devidamente justificado, a Comissão de Leilão poderá aceitar o pagamento da arrematação após o prazo previsto sem multa/juros.

1.3.7. O não pagamento da arrematação implica na aplicação ao arrematante de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da arrematação havida, sendo emitida DAM para cobrança/pagamento, e não pagando, o inadimplente será inscrito na dívida ativa do Município, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021, inclusive, podendo o leiloeiro emitir Certidão de Título Executivo para cobrança judicial pelo Vendedor.

1.3.7.1. É admissível o arrematante se arrepender da sua aquisição, devendo solicitar cancelamento da arrematação ao leiloeiro até antes do acerto de contas, sendo que neste caso aplica-se o mesmo percentual de multa e demais procedimentos do caput. A comissão do leiloeiro é intangível e deve ser paga integralmente sobre o valor da arrematação.

1.3.8. A comissão do Leiloeiro Público Oficial é de 7% (sete por cento) a ser paga à vista pelo Arrematante diretamente ao leiloeiro, e não está inclusa no pagamento da arrematação.

1.3.8.1. A arrematação não se aperfeiçoa sem o pagamento da comissão integral do leiloeiro.

1.3.8.2. O leiloeiro não devolve comissão recebida se a arrematação não for paga, houver inadimplência, insolvência ou arrependimento do arrematante, acordo entre Vendedor e arrematante para devolver a aquisição e outras situações sem dolo ou culpa do leiloeiro.

1.3.8.3. A liberação e retirada do bem arrematado só será liberada pelo vendedor com autorização do leiloeiro de que recebeu sua comissão, inclusive, se não paga a comissão ou paga em parte, o leiloeiro poderá reter o produto até o pagamento integral da comissão.

1.3.9. O leilão é uma operação líquida e certa, onde o licitante participa de livre e espontânea vontade, e a desistência, a frustração do caráter competitivo, o não pagamento, a sustação ou bloqueio do cheque da arrematação e/ou comissão do leiloeiro, configura fraude, dolo e prejuízo ao certame, aos cofres públicos e ao leiloeiro, e em ocorrendo, poderá ser registrado BO Policial.

1.3.10. Constitui direito do Vendedor por necessidade de qualquer natureza administrativa ou judicial, retirar ou suspender no todo ou em parte, a venda de qualquer lote do **Anexo I**, às vésperas, no início, ou no transcorrer



do leilão, mesmo já havendo ou não lances, caso em que será inserido no lote a tarja “retirado” não cabendo reclamação de nenhuma espécie ou natureza, nem dos licitantes on-line, nem daqueles presencialmente.

1.3.11. Em caso de extravio, perda, rasura, etc., da Nota de Arrematação em Leilão Público recebida pelo arrematante, por ser documento de fé pública, o leiloeiro só expedirá segunda via mediante pagamento da taxa de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

## **02 – DOS BENS MÓVEIS DIVERSOS E DA RETIRADA:**

**2.1. A descrição física e mecânica do(s) bem(ns) à venda, não é completa, nem técnica, é somente visual e embasadas em informações prestadas pelo Vendedor que é único responsável por qualquer falta, falha ou desconformidade encontrada, sendo os bens vendidos no estado em que se encontram quando de sua exposição, sem garantia de nenhuma espécie.**

2.1.1. Veículos, máquinas e demais itens, não tem como diagnosticar defeitos ou vícios ocultos, sendo que o Vendedor e o leiloeiro, não respondem solidária e nem subsidiariamente por esses fatores após arrematação.

2.1.2. Os lotes de sucatas, sucateados ou reaproveitáveis constituídos de bens e objetos diversos e/ou diferentes, descritos integralmente ou não na relação do lote, fica estabelecido que a quantidade é estimada ou aproximada, não exata, recebendo um valor simbólico de avaliação, ficando por conta e risco do interessado em arrematar fazer levantamento e apreciação pertinente.

2.1.2.1 A alteração física de qualquer lote em leilão como troca de itens, retirada de peças, acessórios etc., de veículos, máquinas e demais itens é de responsabilidade do próprio Vendedor, e o leiloeiro não responde pela eventual falta ou retirada.

2.1.2.1.1. Caso ocorra este caso, o leiloeiro deverá ser comunicado pelo Vendedor até antes de iniciar o leilão, que informará aos licitantes, fazendo reparos/correção/retificação na descrição constante do **Anexo I**, inclusive on-line, sendo que o lote poderá ser retirado do leilão, ou será repassado no final do leilão com desconto no percentual previsto no Edital.

2.2. Constitui ônus do licitante, realizar visitas e vistorias aos bens diversos de seu interesse, obrigatoriamente, com antecedência e no período aberto para esse fim, com o objetivo de certificar-se das características, estado e circunstâncias que envolvem individualmente cada bem descrito no Anexo I, como:

- o estado físico dos bens, e se veículos, maquinários, equipamentos, etc, ano/modelo, cor, seus itens mecânicos, elétricos, eletrônicos, mesmo



sucateados, seu interior e exterior, ar condicionado, ferrugem e corrosão, batidas recuperadas, amassados, pintura e/ou repintura original, chave de partida, bateria, rodas, pneus, acessórios e demais detalhes gerais pertinentes,

- número de série de motor e chassi se correspondem ao bem descrito e eventual necessidade de remarcação, necessidade de reparos quanto à adequação física e regularização ao estado original, eventuais multas em aberto/pendentes, despesas, restrições e impedimentos não previstos neste Edital,

- dos prazos para transferência de propriedade e/ou registro, das possíveis demais restrições ou obrigações impostas por leis vigentes, não podendo alegar desconhecimento das condições dos lotes ofertados no leilão e adquiridos por livre e espontânea vontade.

O leiloeiro não responde por desconformidades encontradas no bem arrematado, que obrigatoriamente deve ter sido vistoriado e/ou visitado pelo licitante, pela retirada de lotes integral ou parte, por defeitos ou vícios ocultos ou casos fortuitos.

2.2.1. Os bens do leilão poderão estar localizados/depositados em mais de um local, devendo o licitante confirmar o (s) local (is) exato (s) com a Comissão de Leilão. O não cumprimento do caput e deste item, isenta o Vendedor e leiloeiro, após a arrematação, presencial ou on-line, de reclamações, arrendimentos, devoluções, indenizações ou qualquer outro procedimento não previsto neste Edital.

2.3. A retirada e entrega do bem ao arrematante pela Comissão de Leilão, somente será efetivada após a confirmação do pagamento da arrematação e da comissão do leiloeiro, e se for o caso, o pagamento também da multa e juros por atraso.

2.3.1. O arrematante tem o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar o lote adquirido, cuja entrega será feita pela Comissão de Leilão, e uma vez vencido esse prazo, será cobrada taxa de depósito a base de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por dia, recolhidos aos cofres do Vendedor.

2.4. É de inteira responsabilidade do arrematante as providências de retirada do lote/bem arrematado do local onde se encontra, desmontagens, remoção, fretes, embarque etc., sendo obrigatório utilizar mão-de-obra e/ou serviço especializado pertinente, sendo que o vendedor ou leiloeiro não cederá pessoal e nem equipamento para este procedimento.

2.4.1. Constitui responsabilidade e ônus do arrematante, antes de retirar o bem adquirido do local onde se encontra, verificar e conferir se o estado físico do mesmo se encontra como foi arrematado, porque uma vez retirado, transportado para outro local da cidade, outro município ou Estado, presume-se e será considerado que o mesmo se encontra conforme for a



adquirido, portanto, não cabendo reclamação posterior de nenhuma espécie, intrínsecas ou extrínsecas, após a retirada.

2.4.2. Durante e após a retirada do bem do local onde se encontra, todo risco de acidentes ou incidentes, material ou físico de pessoas, assim como, a apreensão do bem por qualquer motivo, perda, roubo, extravio etc., serão de exclusiva responsabilidade do arrematante.

## **2.5. DOS DÉBITOS E DA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULOS, DO ICMS E DA BUSCA E APREENSÃO:**

2.5.1. Veículo vendido para transferência de propriedade, se houver necessidade, será concedido o prazo de até 30 (trinta) dias úteis, após a retirada do local onde se encontra, para que o arrematante proceda, por sua conta e risco, perícia, reparos quanto à adequação física e regularização do bem, reforma, remarcação de chassis ou motor, consertos necessários e demais situações pertinentes de modo a atender as exigências para vistoria junto ao Detran visando a própria transferência.

2.5.1.1. Esse prazo poderá ser prorrogado por igual período e desde que solicitado pelo arrematante junto a Comissão de Leilão. Vencido e não cumprido o prazo estabelecido, o Vendedor requererá via judicial, a busca e apreensão do bem arrematado, mantendo-o sob custódia até a consolidação da obrigação, no prazo máximo de mais 30 (trinta) dias.

2.5.1.1.2. Decorridos o prazo concedido, a arrematação será anulada pela Comissão de Leilão e o lote/bem é reincorporado ao patrimônio do Vendedor, perdendo o arrematante as quantias já pagas, e a comissão do leiloeiro, quais não caberá devolução e nem recursos administrativos, nem judiciais de nenhuma espécie ou natureza.

2.6. O Vendedor fará o Comunicado de Venda ao Detran, tanto de sucata para baixa, como de veículos, e no caso de veículos, a Comissão de Leilão entregará diretamente ao arrematante os documentos necessários e exigidos para efetivar a transferência.

2.7. Havendo incidência e cobrança do ICMS pela SEFAZ/MT, demais tributos e taxas, sobre veículos e outros bens o, pagamento é por conta do arrematante.

2.7.1. No caso de veículos, o leiloeiro encaminhará à SEFAZ/MT, no prazo plausível, cópia da Nota de Arrematação, e a Secretaria expedirá e encaminhará ao arrematante a Nota Fiscal respectiva através do e-mail corporativo: [leilao@sefaz.mt.gov.br](mailto:leilao@sefaz.mt.gov.br).

2.7.1.1. O DETRAN/MT não transfere a propriedade de veículos ou outro bem que necessitar, sem a Nota Fiscal da Sefaz/MT, e se for o caso, mediante o pagamento de ICMS pelo arrematante, se incidência houver.

2.7.2. Correm por conta do arrematante todas as despesas do lote adquirido como perícia, vistoria, remarcação de chassis e/ou motor, pintura original,



confeccção de chaves/placas/demais itens no sentido, pagamentos de regularização e transferência de documentos junto ao Detran, DPVAT, IPVA etc., licenciamento, bem como demais taxas, tributos, impostos federais, estadual ou municipal obrigatórias.

2.7.2.1. Mesmo os bens sendo vendidos livres de ônus, multas, licenciamento, custos incidentes até a data de realização do leilão, posteriormente, havendo débitos dessa natureza não discriminados expressamente neste Edital, o pagamento e regularização dessas despesas correm por conta e serão suportadas pelo arrematante.

2.8. No caso de veículos para transferência de propriedade, o arrematante só poderá circular ou transitar com o mesmo somente após consolidada a transferência de propriedade. Constitui responsabilidade e ônus do arrematante, acidentes de qualquer natureza que causar, apreensão por autoridade de trânsito ou fiscalização, de qualquer lote adquirido neste leilão.

2.8.1. Se for o caso, toda transferência de propriedade de veículos arrematados neste leilão, poderão ser processadas através de Despachante profissional da cidade do Vendedor, sem vínculo ao mesmo e nem ao leiloeiro, e poderá estar disponível no local do leilão.

2.9. Todo e qualquer veículo vendido como SUCATA SEM DOCUMENTO, deve ser desmontado e reaproveitado apenas como peças usadas, não podendo ser recuperado para voltar a circular em vias públicas, inclusive, o motor do mesmo, e em nenhuma hipótese haverá transferência de propriedade, uma vez que o chassis é recortado e o documento é baixado pelo vendedor junto ao DETRAN.

2.9.1. No caso de veículos sucatas, o arrematante é o único responsável pelo seu destino, desmonte, aproveitamento ou comércio de peças usadas e demais utilidades, ficando ciente de que deverá atender as exigências legais previstas no Código Brasileiro de Trânsito, Resolução e Normas do Contran, Portaria nº 568/2025/Detran/MT, e demais legislações aplicáveis à espécie.

2.10. Eventualmente algum veículo que após a avaliação, tenha sofrido depreciação por avarias ou outras causas, o Vendedor poderá rever seu estado reconsiderando-o para sucata sem documento, cujo valor somente poderá ser alterado conforme desconto (se houver) previsto neste Edital.

2.10.1. O arrematante de veículo, se desejar, poderá solicitar a alteração da sua aquisição para sucata sem documento pagando as despesas de baixa, devendo se manifestar até antes do acerto de contas, sendo que o Vendedor recortará o chassis e fará a baixa junto ao Detran, não cabendo neste caso, nenhum desconto sobre o valor da sua arrematação.

### **03 – DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS:**



3.1. Qualquer cidadão poderá interpor impugnação ao presente Edital no prazo de até 03 (três) dias úteis antes da data de abertura do leilão, devendo a Administração fazer o julgamento e responder também no prazo de até 03 (três) dias úteis.

3.2. Os Recursos Administrativos dos licitantes também deverão ser interpostos no prazo de até 03 (três) dias úteis após o leilão, sendo concedido o mesmo prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de contrarrazões pelos interessados em apresentar.

3.2.1. Impugnação ou Recurso deverão ser encaminhados oficialmente através do e-mail [kleiberleiloes@terra.com.br](mailto:kleiberleiloes@terra.com.br), que encaminhará a autoridade competente para julgamento pertinente e publicidade no Diário Oficial e no sítio eletrônico oficial do Município.

3.2.2. A Comissão de Leilão, após julgamento de impugnação ou recurso pela autoridade competente, se houver, e qualquer alteração posterior ou no que couber, cumprida todas as demais formalidades e homologado o leilão, emitirá a Ata final de sua responsabilidade.

3.3. Mesmo homologado o leilão, o Vendedor se reserva ao direito de cancelar ou anular qualquer arrematação por motivo de força maior, desconformidade do estado físico do bem adquirido, ou que apresentar algum problema administrativo ou judicial não previsto no Edital, no caso, devolvendo ao arrematante as quantias pagas e ressarcindo as despesas comprovadas por Nota Fiscal despendidas pelo adquirente com remoções e consertos, sem que caiba reclamação ou indenização no sentido.

3.4. É vedado ao Arrematante ceder, permutar, vender, penhorar, dar em garantia, prometer, ou de qualquer outra forma, negociar qualquer dos bens adquiridos antes do pagamento total da arrematação, da comissão do leiloeiro e da transferência de propriedade.

3.5. O leiloeiro está apto e autorizado, em conjunto com a Comissão, a introduzir modificações, proceder alterações, fazer correções de eventuais erros ou omissões e demais atos necessários a correção na descrição do bem, Anexo I, preservando a transparência e o perfeito aperfeiçoamento do presente leilão.

3.5.1. O leiloeiro não responde por atrasos nos pagamentos ou inadimplências dos arrematantes, pela juntada ou entrega de documentos do Vendedor exigidos para transferência de propriedade de bens, por documentos fiscais ou demais pertinentes, falta, falhas ou omissões ou quaisquer atos relacionados for a de sua competência profissional, antes, durante e após o leilão, homologação do leilão e demais deveres e obrigações do Vendedor.

3.6. O Leiloeiro Público Oficial atua na forma do Decreto Federal nº 21.981/32 e suas alterações ou regulamentação, foi contratado conforme



define a Lei das Licitações, atua como mandatário, sendo apenas responsável para operacionalizar e realizar o leilão e prestar contas com fé de oficial, não se enquadrando na condição de fornecedor, intermediário ou comerciante, é proibido de exercer o comércio, direta ou indiretamente no seu ou alheio nome, encarregar-se de cobranças de qualquer natureza, portanto, ficando isento de figurar como polo ativo ou passivo de qualquer demanda administrativa ou judicial decorrente do não cumprimento de qualquer cláusula do Edital pelo Vendedor e/ou arrematante.

3.7. Encerrado o leilão e uma vez realizado o acerto com os arrematantes, o leiloeiro entregará ao Vendedor, cópia original de uma via das Nota de Arrematação em Leilão Público onde constará a descrição do bem arrematado, valor da avaliação, valor de venda, dados pessoais dos arrematantes que não é público e devendo ficar protegido na forma da LGPD.

3.7.1. Até a prestação de contas, o leiloeiro deverá fornecer ao Vendedor um relatório provisório com o resultado do leilão.

3.7.2. A prestação de contas do leilão pelo leiloeiro ao Vendedor ocorrerá em até 10 (dez) dias, passíveis de prorrogação, entregando a Ata do Leilão contendo nome e dados resumidos do arrematante, e com os registros dos fatos relevantes, se houver, recebendo do Vendedor plena e rasa quitação pelo encerramento do trabalho do Leiloeiro.

3.8. O arrematante de qualquer lote responde civil e criminalmente por danos de qualquer natureza que vier a causar ao Vendedor, Leiloeiro e/ou terceiros, em face do não cumprimento dos termos deste Edital e da legislação vigente.

3.9. O leiloeiro está desobrigado a efetuar a leitura completa do presente Edital, uma vez que esteve publicado eletronicamente no site [www.kleiberleiloes.com.br](http://www.kleiberleiloes.com.br), e no site do Comitente Vendedor, presumindo-se ser do conhecimento de todos os licitantes interessados.

3.10. Fica eleito o Fórum da Comarca deste Município para eventual necessidade, renunciando a qualquer outro.

Glória D'Oeste – MT, 13 de Maio de 2026.

**GHEYSA MARIA BONFIM BORGATO**

**- Prefeita -**

**REGINALDO PALEMRO**

**- Presidente da Comissão de Avaliação -**



**ANEXO II**

**RELAÇÃO DE BENS DISPONIBILIZADOS PARA LEILÃO, AVALIADOS  
E QUE SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM:**

**LOTE 01** – 01 Micro ônibus Volks Comil, diesel, cor branco, ano 2001, placa **KEP-3491**,  
chassi 9MWV2E201R100755, parou funcionando, faltando peças/itens não relacionados. Avaliação **R\$  
19.000,00**

**LOTE 02** – 01 Ônibus Mercedes Benz 1313, diesel, cor branco, ano 1985, placa **JYU-9051**,  
chassi 34505011676600, motor fundido, faltando peças/itens não relacionados. Avaliação **R\$  
14.000,00**

**LOTE 03** – 01 Ônibus Volks 15.190, diesel, ano 2012/13, placa **OBG-7664**,  
chassi 9532E82W8DR318620, em oficina Mirassol D'Oeste, parado. Avaliação **R\$ 27.000,00**

**LOTE 04** – 01 Veículo Volks Saveiro CS, flex, cor branca, ano 2013/14, placa **NJP9B52**,  
chassi 9BWKB45U3EP144698, motor fundido, parado. Avaliação **R\$ 17.000,00**

**LOTE 05** – 01 Veículo Volks Gol1.0, flex, 4 portas, cor branca, ano 2020/21, placa **RAM1107**,  
chassi 9BWAG45U5MT034643, parou funcionando. Avaliação **R\$ 19.000,00**

**LOTE 06** – 01 Veículo Jeep Compass Longitude, diesel, 4 portas, cor branca, ano 2022, placa **RAZ2I33**,  
chassi 988674128NKL34625, funcionando. Avaliação **R\$ 63.000,00**

**LOTE 07** – 01 Veículo Fiat Pulse Drive, flex, 4 portas, cor branca, ano 2022, placa **RR05F77**, chassi  
9BD363A11NYZ41001, motor trocado, baixando óleo, funcionando. Avaliação **R\$ 37.000,00**

**LOTE 08** – 01 Veículo Fiat Ducato Engesi, diesel, cor branca, ano 2019, placa **RAK-2719**,  
chassi 3C6EFVK4KES36381, problemas no motor/caixa de câmbio/parte eletrônica, parado. Avaliação  
**R\$ 37.000,00**

**LOTE 09** – 01 Veículo Chevrolet Spin, flex, 4 portas, cor branca, ano 2022/23, placa **RRN6J97**,  
chassi 9BGJJ7520PB107074, motor ruim, parada. Avaliação **R\$ 27.800,00**

**LOTE 10** – 01 Veículo Chevrolet Spin, flex, 4 portas, cor branca, ano 2022/23, placa **RRN7A07**,  
chassi 9BGJJ7520PB105156, funcionando. Avaliação **R\$ 37.000,00**